



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6819 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

**EMENTA:** *modifica as estruturas da Secretaria Municipal de Governo e da Procuradoria Geral do Município, dando outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Ficam extintos, na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, os seguintes Cargos em Comissão:*

- a) Seis (6) Agentes Operacionais, Símbolo CC/5; e*
- b) Três (3) Assessores Adjuntos, Símbolo CC/4.*

*Art. 2.º - Os percentuais referentes à Gratificação de Serviço Técnico, destinados, originalmente, aos Cargos em Comissão pertencentes à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Governo e parte para a Procuradoria Geral do Município, a saber:*

- a) 70% (setenta por cento) incidentes sobre 4 (quatro) Cargos em Comissão, Símbolo CC/1;*
- b) 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre 4 (quatro) Cargos em Comissão, Símbolo CC/2; e*
- c) 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre 2 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo CC/3.*

*Art. 3.º - Em decorrência da aplicação dos termos dos artigos anteriores, ficam criados 6 (seis) Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 4.º - No âmbito da Procuradoria Geral do Município, a Coordenadoria de Execuções Fiscais, atualmente subordinada ao Departamento da Procuradoria Judicial, fica transformada em Departamento.*

*Parágrafo Único - O atual Coordenador de Execuções Fiscais, Símbolo CC/2+ST (40%), de acordo com a transformação descrita no caput deste artigo, passará a denominar-se **Diretor do Departamento de Execuções Fiscais**, Símbolo CC/1+ST (70%).*

*Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2017.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, de junho de 2017.*

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
*Prefeito Municipal*

REGISTRADO EM BOLETIM OFICIAL

1º 6443 DE 06/07/2017

mp